

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram ás dezesseis na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir pareceres dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 013/2024 - Promove adequação Orçamentária no âmbito do Município de São Pedro da Cipa-MT e autoriza a abertura de credito especial ao Orçamento Anual de 2024 no valor de R\$ 44.372,11. Projeto de Lei nº. 014/2024 - Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei 657/2021, que estabelece contratação excepcional de interesse público e da outras providencias, oriundos do Poder Executivo. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANASIO BRASILEIRO-RELATOR
JOSÉ COSTA-PRESIDENTE
JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE

Fone: (66) 9-9998-2986- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: <a href="mailto:cmsp1993@hotmail.com.br">cmsp1993@hotmail.com.br</a> - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso